Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao ***Sr. Dirceu Fulber***

Secretário Municipal de Infraestrutura

**INDICAÇÃO Nº 020/2024**

A necessidade de realizar limpeza das margens da rodovia MT 338, nas em frente ao armazém Sipal até o final da curva, sentido Porto dos Gaúchos à Comunidade Novo Paraná.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, diante de que a vegetação ao longo da rodovia está se tornando densa e desordenada, o que pode representar um risco à segurança dos motoristas. Ao providenciar medidas para realizar uma limpeza adequada das margens da rodovia, contribuirá para a segurança viária, evitando possíveis acidentes e proporcionando uma melhor visibilidade aos condutores. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

**IVO CASTRO ALVES**

Vereador